



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA**  
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a regularização da limpeza da praça da Roda de Fogo, Bairro Torrões, Recife-PE, 52171-011.**

Da aprovação deste requerimento, dê-se ciência a José Augusto da Silva Andrade, representante do Fórum de Roda de Fogo, através do seguinte endereço eletrônico: [augustoandrade1302@gmail.com](mailto:augustoandrade1302@gmail.com)

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Constituição Federal em seu art. 175 determina que *“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão, ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”*.

Compreendendo enquanto serviços públicos, nas lições de José Cretella Júnior, toda a *atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente, para a satisfação do interesse público*, ou seja, atuação da administração pública, através dos seus poderes conferidos constitucionalmente para satisfação de interesses da coletividade com a perspectiva de redução de desigualdades.

O art. 5º da Constituição Federal prescreve diversos direitos e garantias individuais e





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA**  
VEREADORA ELAINE CRISTINA

coletivos salvaguardados a todos os cidadãos, assim, é função do poder público municipal, através de seus órgãos direta ou indiretamente, executar estes direitos referentes à saúde, educação, infraestrutura, transporte, moradia, dentre outros. Portanto, cabe ao poder público municipal a busca de redução das desigualdades e oferecimento igualitário dos direitos e garantias para os cidadãos.

Dito isto, recebemos relatos do Fórum de Roda de Fogo de que a limpeza da referida praça está irregular, havendo excesso de lixo e entulhos no local, o que dificulta a livre permanência no espaço que deveria servir para convivência comunitária e lazer dos moradores.

Assim, por meio de solicitações dos integrantes da organização acima informada, é de extrema importância a realização das ações de manutenção urbana e estrutural que este requerimento solicita.

Diante o exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de fevereiro de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

